



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por LOXO  
EM 16/05/2024  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 81/2024

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de uma quadra de esportes na localidade conhecida como Bar Nossa, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, e À Deputada Estadual Gabi Gonçalves, solicitando a construção de uma quadra de esportes na localidade conhecida como Bar Nossa, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de uma quadra esportiva na localidade conhecida como Bar Nossa, situada no Bairro Antônio Lins de Souza é de extrema importância para aquela localidade, uma vez que a região ainda carente de equipamentos públicos urbanos que propiciem o lazer da sua população, uma das maiores da cidade, estando aquela quadra de esporte em condições precárias de conservação, impossibilitando a prática de esportes pelos desportistas da região, trazendo enorme prejuízo para o lazer e a saúde dos moradores daquele loteamento e adjacências, sendo dever da gestão municipal o incentivo à prática esportiva dos municíipes, o que refletiria numa melhor qualidade de vida de todos os moradores da região, principalmente dos jovens, que teriam opções de lazer saudáveis e adequadas ao seu desenvolvimento físico e social, por isso a construção da quadra de esportes da localidade Bar Nossa, seria de fundamental importância para os praticantes de esportes, afastando os jovens da criminalidade e propiciando práticas saudáveis para crianças, jovens e adultos.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva e à Deputada Estadual Gabi Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2024.

Daniel José de Pontes  
vereador- União Brasil